



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2009.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "CONCEDE HOMENAGEM AO SENHOR ELI PEREIRA GOMES."

Apresentado em 04 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de junho de 2009 no Diário 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 03 / 06 / 2009
nº 034 LIVº 05 FLº 05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2009.
“Concede Homenagem ao Senhor Eli Pereira Gomes.”

Autor: Ver. Jorge da Silva Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao senhor Eli Pereira Gomes, pela
passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas
cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.


KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 09

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 09 / 06 / 09
APROVADO